

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO - FIES

IMPORTANTE: A apresentação das cópias de todos os documentos é parte integrante da análise sócio econômica para a comprovação de informações e concessão do benefício.

- A entrega da documentação deve ser realizada presencialmente de **segunda a sexta-feira até as 17h00**.
- Organizar **cópias** dos documentos por membro do grupo familiar.

COPIA DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR:

- Comprovante de Inscrição no Fies;
- Histórico Escolar do Ensino Médio do candidato;
- Carteira de identidade, CPF e Registro Civil do estudante e dos demais membros do grupo familiar. Em caso de menores de 18 anos, apresentar certidão de nascimento;
- Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato.
- **TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS E MENORES DE 65 ANOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL (CTPS-DIGITAL);**
- **EXTRATO CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) DOS MEMBROS MAIORES DE 18 ANOS E MENORES DE 65 ANOS;**
- **FICHA DE CADASTRO NO CADÚNICO, COM DETALHAMENTO DOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR;**
- **PARA COTISTA:** Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº. 3298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº. 5296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, quando for o caso. **Atenção!** o laudo médico deve ser atualizado, deve enquadrar na portaria citada e só deve apresentar se realmente tiver preenchido na ficha de inscrição anteriormente;

COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA:

- **IMÓVEL PRÓPRIO:** Apresentar cópia e original - Conta de energia elétrica ou água.
- **IMÓVEL ALUGADO:** Apresentar cópia e original do contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água ou energia elétrica.
- **IMÓVEL CEDIDO:** Apresentar somente original de declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água ou energia elétrica em nome do proprietário do imóvel.

DOCUMENTOS PESSOAIS - somente do candidato:

- **Cópia do Histórico escolar do ensino médio;**
- **Cópia do CPF**
- **Cópia da Carteira de Identidade**
- **Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento**
- **Cópia do Comprovante de Residência**
- **1 Foto 3/4**
- **Cópia do Título eleitoral**
- **Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>)**
- **Comprovante de dispensa militar (PARA HOMENS)**

PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DEVEM SER APRESENTADOS DOCUMENTOS CONFORME O TIPO DE ATIVIDADE:

DESEMPREGADOS E/OU INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR QUE NÃO POSSUEM RENDA

- Declaração de próprio punho com firma reconhecida, para maiores de 18 anos, declarando sua situação. Se está recebendo seguro desemprego trazer último comprovante de recebimento e a rescisão de contrato de trabalho;

ASSALARIADOS

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa + CTPS registrada e atualizada + Última Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou pagamento de hora extra + CTPS registrada e atualizada + Última Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

ATIVIDADE RURAL:

- Última Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão
- Última Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- DECORE ELETRÔNICO.
- Última Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada.
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.

SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS:

- Três últimos comprovantes de remuneração mensal (Pró-labore).
- Última Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

FIADORES (LEVAR SOMENTE AO BANCO):

- Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação com CPF
- Comprovante de Renda
- Comprovante de Residência
- Comprovante do estado civil
- Se casado, apresentar documentos pessoais do cônjuge

Cabe à CPSA, em qualquer hipótese solicitar documentação complementar em qualquer caso e qualquer que seja tipo de atividade, inclusive contas de gás, condomínio, comprovantes de pagamento de aluguel ou prestação de imóvel próprio, carnês do IPTU, faturas de cartão de crédito, extratos bancários e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas físicas e/ou jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar.